



RESOLUÇÃO Nº 074/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006367/2011-91 e o que ficou decidido em sua 51ª reunião de 05-07-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital nº 129/2011 de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as Unidades Curriculares: “Contabilidade Social, Macroeconomia I, Macroeconomia II, Economia Monetária”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
05-07-2012